



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/225



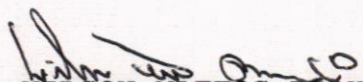
Rio Grande, 27 de junho de 1997.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa para apreciação e aprovação o Projeto de Lei nº 019, que **"ALTERA A NOMENCLATURA DO PROJETO 3.002 - REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA: PROJETO 3.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONTIDO NA LEI 5.104, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996, conforme solicitação expressa no Of. 1.096/97, deste Poder Legislativo.**

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar a V.Ex<sup>a</sup>. e Nobres Pares nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
**WILSON MATTOS BRANCO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Adinelson Troca  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

**RIO GRANDE**

CIDADE HISTÓRICA  
PATRIMÔNIO  
DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 019 de 27 de junho de 1997**

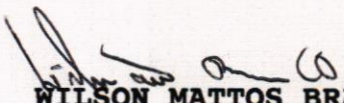
**ALTERA A NOMENCLATURA DO PROJETO 3.002 - REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA: PROJETO 3.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONTIDO NA LEI 5.104, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996.**

**Artigo 1º** - Fica alterada a nomenclatura do Projeto 3.002 - Reforma no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores para: Projeto 3.002 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, contido na Lei 5.104, de 18 de dezembro de 1996.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de junho de 1.997.

  
**WILSON MATTOS BRANCO**  
Prefeito Municipal

**RIO GRANDE**

CIDADE HISTÓRICA  
PATRIMÔNIO  
DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

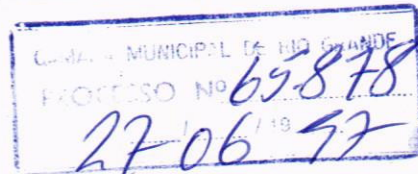
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/225

Rio Grande, 27 de junho de 1997.

Senhor Presidente,



Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa para apreciação e aprovação o Projeto de Lei nº 019, que **"ALTERA A NOMENCLATURA DO PROJETO 3.002 - REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA: PROJETO 3.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONTIDO NA LEI 5.104, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996, conforme solicitação expressa no Of. 1.096/97, deste Poder Legislativo.**

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar a V.Exª. e Nobres Pares nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
**WILSON MATTOS BRANCO**  
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor  
Adinelson Troca  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA**

**RIO GRANDE**

CIDADE HISTÓRICA  
PATRIMÔNIO  
DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 019 de 27 de junho de 1997**

**ALTERA A NOMENCLATURA DO PROJETO 3.002 - REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA: PROJETO 3.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONTIDO NA LEI 5.104, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996.**

**Artigo 1º** - Fica alterada a nomenclatura do Projeto 3.002 - Reforma no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores para: Projeto 3.002 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, contido na Lei 5.104, de 18 de dezembro de 1996.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de junho de 1.997.

  
**WILSON MATTOS BRANCO**  
Prefeito Municipal

**RIO GRANDE**

CIDADE HISTÓRICA  
PATRIMÔNIO  
DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

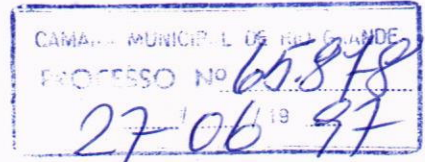
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/225

Rio Grande, 27 de junho de 1997.

Senhor Presidente,



Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa para apreciação e aprovação o Projeto de Lei nº 019, que **"ALTERA A NOMENCLATURA DO PROJETO 3.002 - REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA: PROJETO 3.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONTIDO NA LEI 5.104, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996, conforme solicitação expressa no Of. 1.096/97, deste Poder Legislativo.**

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar a V.Ex<sup>a</sup>. e Nobres Pares nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
**WILSON MATTOS BRANCO**  
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor**  
**Adinelson Troca**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA**

**RIO GRANDE**

CIDADE HISTÓRICA  
PATRIMÔNIO  
DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 019 de 27 de junho de 1997

**ALTERA A NOMENCLATURA DO PROJETO 3.002 - REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA: PROJETO 3.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONTIDO NA LEI 5.104, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996.**

**Artigo 1º** - Fica alterada a nomenclatura do Projeto 3.002 - Reforma no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores para: Projeto 3.002 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, contido na Lei 5.104, de 18 de dezembro de 1996.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de junho de 1.997.

  
**WILSON MATTOS BRANCO**  
Prefeito Municipal

**RIO GRANDE**

CIDADE HISTÓRICA  
PATRIMÔNIO  
DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal do Rio Grande**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS**

Assunto :

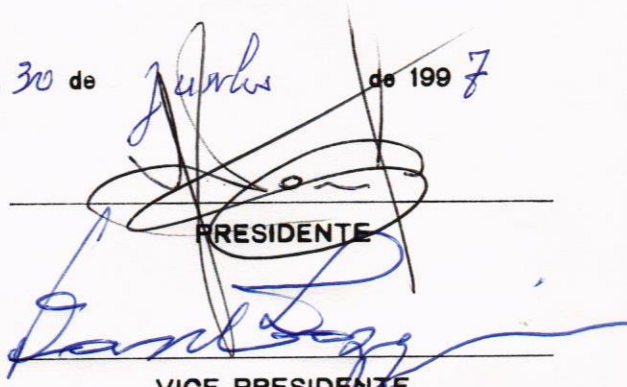
Processo n.º 65.878

**PARECER**

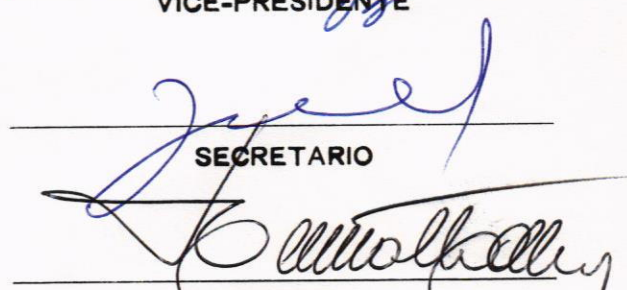
Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Rio Grande, 30 de

de 1997

  
PRESIDENTE

  
VICE-PRESIDENTE

  
SECRETARIO

  
MEMBRO

  
MEMBRO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

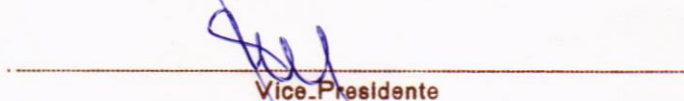
PROCESSO N.º 65878

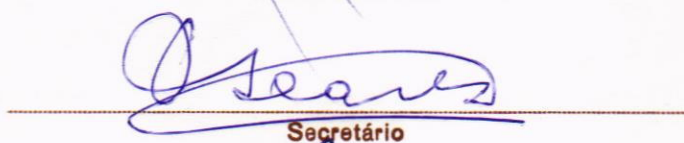
Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

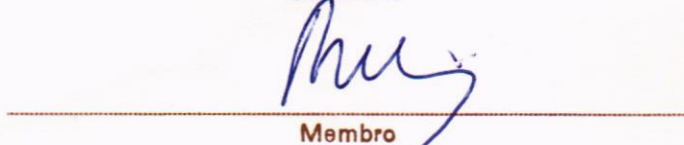
Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 30 de junho de 1998

  
Presidente

  
Vice-Presidente

  
Secretário

  
Membro

  
Membro



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal do Rio Grande**

**PROJETO DE LEI**

**“ALTERA A NOMENCLATURA DO PROJETO 3.002 - REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE PARA: PROJETO 3.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, CONTIDO NA LEI 5.104, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996”.**

**Artigo 1º** - Fica alterada a nomenclatura do Projeto 3.002 - Reforma no Prédio da Câmara Municipal do Rio Grande para: Projeto 3.002 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal do Rio Grande, contido na Lei 5.104, de 18 de dezembro de 1996.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.





ATA ILº 6505

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
(Secretaria)

## LISTA DE PRESENÇA

de Vereadores no dia 30 de Junho de 1997  
a Sessão ☐ ORDINÁRIA  
☐ EXTRAORDINÁRIA do 1.º período legislativo  
☐ COM. REPR. 2.º

65878

| N.º de<br>Ordem | NOME DOS VEREADORES            | OBSERVAÇÕES |        |        |
|-----------------|--------------------------------|-------------|--------|--------|
|                 |                                | Favor       | Contra | Absten |
| 1               | ADINELSON TROCA                | ✓           |        |        |
| 2               | JORGE GUARACY RAVARA           | ✓           |        |        |
| 3               | PAULO MACHADO DOS SANTOS       | ✓           |        |        |
| 4               | DIRCEU LOPES                   | ✓           |        |        |
| 5               | RAMONA PEREIRA                 | ✓           |        |        |
| 6               | CIRO CARDOSO LOPES             | ✓           |        |        |
| 7               | DANTE LAZZARINI                | ✓           |        |        |
| 8               | DANUBIO SOARES                 | ✓           |        |        |
| 9               | JAIR RIZZO FERREIRA            | ✓           |        |        |
| 10              | JUAREZ MONTEIRO MOLINARI       | ✓           |        |        |
| 11              | JULIO CESAR MARTINS            | ✓           |        |        |
| 12              | JURANDY DOS SANTOS             | ✓           |        |        |
| 13              | LUIZ ALBERTO MODERNELL         | ✓           |        |        |
| 14              | LUIZ CARLOS ESPERON            | ✓           |        |        |
| 15              | MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE  | ✓           |        |        |
| 16              | ONEDIR DIAS LILJA              | ✓           |        |        |
| 17              | PAULO RENATO MATTOS GOMES      | ✓           |        |        |
| 18              | PEDRO ERNESTO ENDERLE          | ✓           |        |        |
| 19              | PEDRO RODRIGUES MACHADO        | ✓           |        |        |
| 20              | SURAMA EZEDIM MACHADO          | ✓           |        |        |
| 21              | WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA | ✓           |        |        |

18

Sala das Sessões

30 de Junho

de 1997



ATA Nº 6504

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
(Secretaria)

## LISTA DE PRESENÇA

de Vereadores no dia 30 de Junho de 1997 65878

☐ ORDINÁRIA  
☐ EXTRAORDINÁRIA do 1.º período legislativo  
☐ COM. REPR. 2.º

| N.º de<br>Ordem | NOME DOS VEREADORES            | OBSERVAÇÕES |        |        |
|-----------------|--------------------------------|-------------|--------|--------|
|                 |                                | Favor       | Contra | Absten |
| 1               | ADINELSON TROCA                | ✓           |        |        |
| 2               | JORGE GUARACY RAVARA           | ✓           |        |        |
| 3               | PAULO MACHADO DOS SANTOS       | ✓           |        |        |
| 4               | DIRCEU LOPES                   | ✓           |        |        |
| 5               | RAMONA PEREIRA                 | ✓           |        |        |
| 6               | CIRO CARDOSO LOPES             | ✓           |        |        |
| 7               | DANTE LAZZARINI                | ✓           |        |        |
| 8               | DANUBIO SOARES                 | ✓           |        |        |
| 9               | JAIR RIZZO FERREIRA            | ✓           |        |        |
| 10              | JUAREZ MONTEIRO MOLINARI       | ✓           |        |        |
| 11              | JULIO CESAR MARTINS            | ✓           |        |        |
| 12              | JURANDY DOS SANTOS             | ✓           |        |        |
| 13              | LUIZ ALBERTO MODERNELL         | ✓           |        |        |
| 14              | LUIZ CARLOS ESPERON            | ✓           |        |        |
| 15              | MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE  | ✓           |        |        |
| 16              | ONEDIR DIAS LILJA              | ✓           |        |        |
| 17              | PAULO RENATO MATTOS GOMES      | ✓           |        |        |
| 18              | PEDRO ERNESTO ENDERLE          | ✓           |        |        |
| 19              | PEDRO RODRIGUES MACHADO        | ✓           |        |        |
| 20              | SURAMA EZEDIM MACHADO          | ✓           |        |        |
| 21              | WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA | ✓           |        |        |

aprovado

19

Sala das Sessões 30 de Junho de 1997

LEI Nº 5.143 de 01 de julho de 1997

ALTERA A NOMENCLATURA DO PROJETO 3.002 - REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE PARA: PROJETO 3.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, CONTIDO NA LEI 5.104, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, em exercício, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Artigo 51, Inciso III.

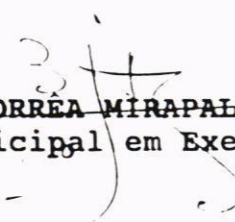
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterada a nomenclatura do Projeto 3.002 - Reforma no Prédio da Câmara Municipal do Rio Grande para: Projeto 3.002 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal do Rio Grande, contido na Lei 5.104, de 18 de dezembro de 1996.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de julho de 1.997.

  
\_\_\_\_\_  
DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA  
Prefeito Municipal em Exercício

cc: SMF/SMCP/UPE/CMV/PJ/  
Publicação